

PORTARIA N.º 1544, de 25 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 942239 e no Laudo Pericial nº 0200170456792.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, à docente **CRISTIANE MARIA BENEVIDES VENTURA ESTEVES**, cadastro nº 72.622.907-7, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 1545, de 25 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 976742 e no Laudo Pericial nº 0200180254276.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente ANTÔNIO AMANDIO PINTO GARCIA JÚNIOR, cadastro nº 72.619.497-1, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR